



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 013/25

Processo Administrativo nº PMC.2023.00039117-32 (2008/10/06.156)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 125/23

Termo de Locação nº 005/23

Termo de Aditamento nº 033/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.618.747/0001-05, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de Agosto de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do Locatário, sem qualquer direito a indenização à locadora.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total reajustado de R\$ 226.232,88 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



sob os números indicados no documento SEI nº 15483430 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 05.301-0007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 26/08/2025

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

Representante Legal:

Theluzinha Senna Samara

CPF: *473.189.816-49*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2023.00039117-32 (2008/10/06.156)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 125/23

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORA: SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Rocha Novaes, nº 371 e 385 - Jardim Eulina - Campinas/SP, onde se encontra instalado o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Manutenção, Transporte e Engenharias.

Termo de Locação n.º 005/23

Termo de Aditamento Locação n.º 033/24 e 013/25

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thaizinha Senna Samara

Cargo: Diretora

Assinatura: _____

E-mail de contato: legalizacao@wgcontabilidade.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.